



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000295/2025

Processo: 10904-00 2025

Autoria: Kátia Franco

Ementa: Dispõe sobre a proteção, como Patrimônio Cultural do Município, do bem que menciona e dá outras providências

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 295/2025, de autoria do nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, cuja proposição declara como "*Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial os festejos de São Geraldo, da Quase-Paróquia São Geraldo no bairro Filgueiras celebrados anualmente em outubro.*"

Consoante o artigo 72, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:



1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.



Nesse sentido, não se identificam óbices à tramitação do presente Projeto de Lei. Liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de setembro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

